



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Constitui comissão Especial para levantamento geral do almoxarifado do Confea

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando a necessidade de levantamento anual do almoxarifado, para que a Superintendência Administrativa e Financeira – SAF e a Gerência de Infraestrutura - GIE, possam sempre ter controle do estoque deste Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento anual do almoxarifado do Confea;

Art. 2º A Comissão especial será composta pelos seguintes membros:

- Angelo José Fábio – Coordenador;
- Everlin Kaory Akagi – Membro;
- Glaice Lourenço Ferreira Lima - Membro;

Art. 3º O levantamento do almoxarifado iniciará no dia 23 de novembro de 2013, tendo o prazo máximo de 21 (vinte e um) dias corridos para concluir todo o trabalho;

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da comissão, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão submetidas à apreciação do Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 22 de novembro de 2013.

Eng. Civil. José Tadeu da Silva
Presidente

